



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 004/96


A Diretora Geral substituta do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

**R E S O L V E :**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1/2 (meia) diária aos senhores: **DESEMBARGADOR CASTRO FILHO**, presidente do TRE/GO, no valor total de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos) e **REGINALDO RODRIGUES DE CAMARGO**, motorista requisitado, no valor total de R\$ 34,65 (trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) referentes ao dia 25.01.96, data em que estarão em **BRASÍLIA-DF**.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de janeiro de 1996.

  
**ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES**  
Diretora Geral substituta do TRE/GO.